



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Republicado por ter saído por incorreção

PORTARIA Nº. 20.338 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 20.324 de 10 de setembro de 2026, a qual concedeu 09 dias de férias remanescentes, a partir do dia 15 de setembro de 2026, ao Servidor Público Municipal Juraci Bernardino Alves,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir do dia **15** de setembro de 2026, o Servidor Público Municipal **MARCOS ANTONIO APARECIDO CIPRIANO**, para exercer interinamente a função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** durante o período de férias do Servidor acima mencionado.

Art. 2º. Não decorrerá ao nomeado, direito de acréscimo aos seus subsídios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de setembro de 2026.**

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2026, 83º da Emancipação Política.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
